



Estatísticas e indicadores de desigualdade salarial entre mulheres e homens

30ª reunião SPES | 30 outubro | 10h00 | Salão Nobre

Igualdade

Pilar Europeu dos Direitos Sociais



02

Igualdade de género

- a. *A igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens deve ser assegurada e promovida em todos os domínios, nomeadamente no que diz respeito à participação no mercado de trabalho, às condições de trabalho e à progressão na carreira.*
- b. *As mulheres e os homens têm direito a uma remuneração igual por um trabalho de igual valor.*

03

Igualdade de oportunidades

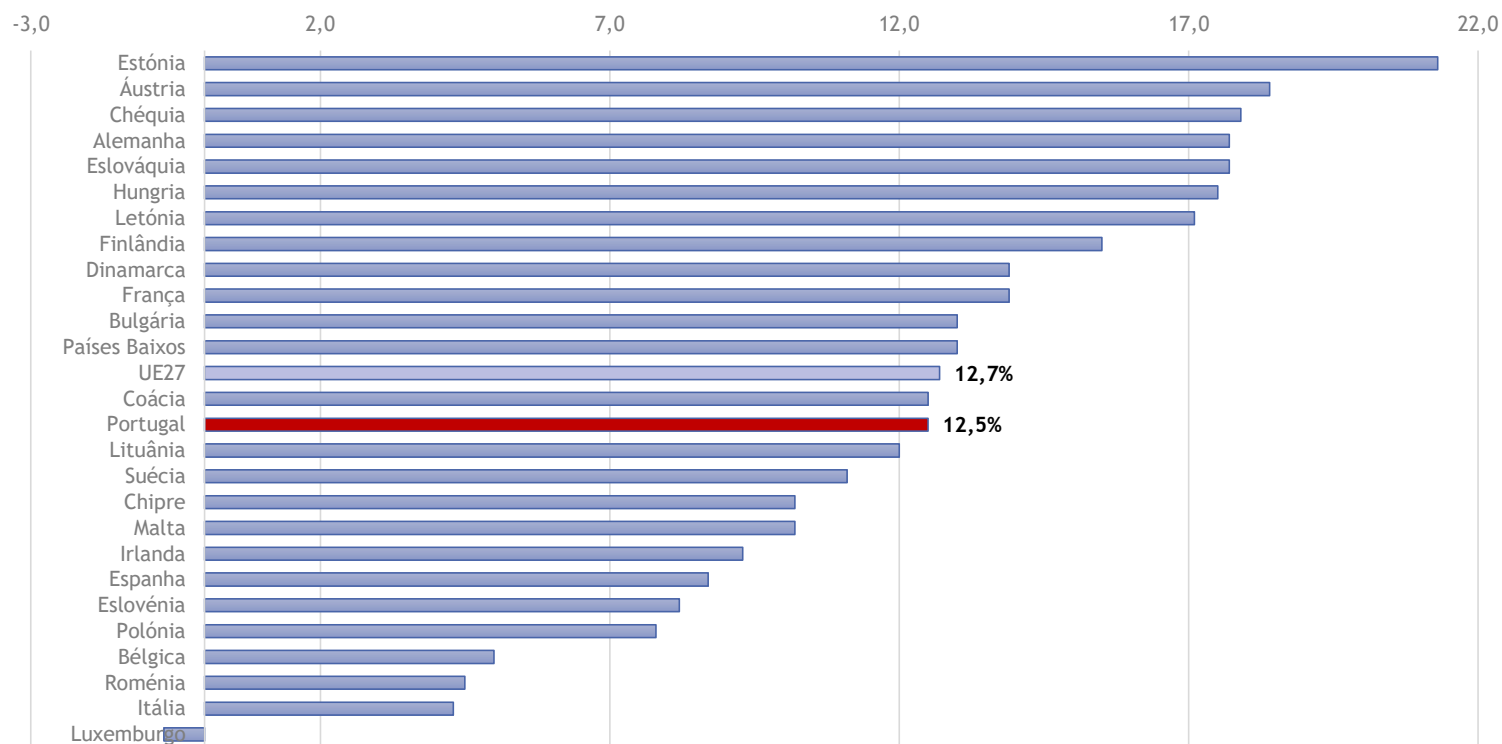
Independentemente do género, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, todas as pessoas têm direito à igualdade de tratamento e de oportunidades em matéria de emprego, proteção social, educação e acesso a bens e serviços disponíveis ao público. Deve ser promovida a igualdade de oportunidades dos grupos sub-representados.

Tratados e Convenções internacionais | Alguns exemplos

- **Diretiva 2023/970/UE do Parlamento Europeu e do Conselho**, 10 de maio de 2023, para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres, através de transparência remuneratória e mecanismos que garantam a sua aplicação tem por objetivo a aplicação adequada do direito fundamental à igualdade de remuneração, e assegurar o respeito deste direito em toda a União Europeia.
- **Convenção do Conselho da Europa para a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais (CEDH)** que consagra no artigo 14.º a proibição da discriminação, nomeadamente, baseada no sexo.
- **Carta Social Europeia Revista do Conselho da Europa**, de 1996, impulsionada pela **Carta Social Europeia**, criada em 1961, reconhece o direito de homens e mulheres a uma remuneração igual para um trabalho de valor igual.
- **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica**, de 2011, designada **Convenção de Istambul**, que reforça logo no artigo 1.º a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promove a igualdade entre mulheres e homens, incluindo o seu empoderamento.
- **Convenção n.º 100 da Organização Internacional do Trabalho**, relativa à Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres por Trabalho de Igual Valor (1951)



Gender Pay Gap (não ajustado) 2022



O âmbito sectorial é B_S-O.
Inclui o sector público das
secções P e Q.

São excluídas empresas com
menos de 10 trabalhadores.

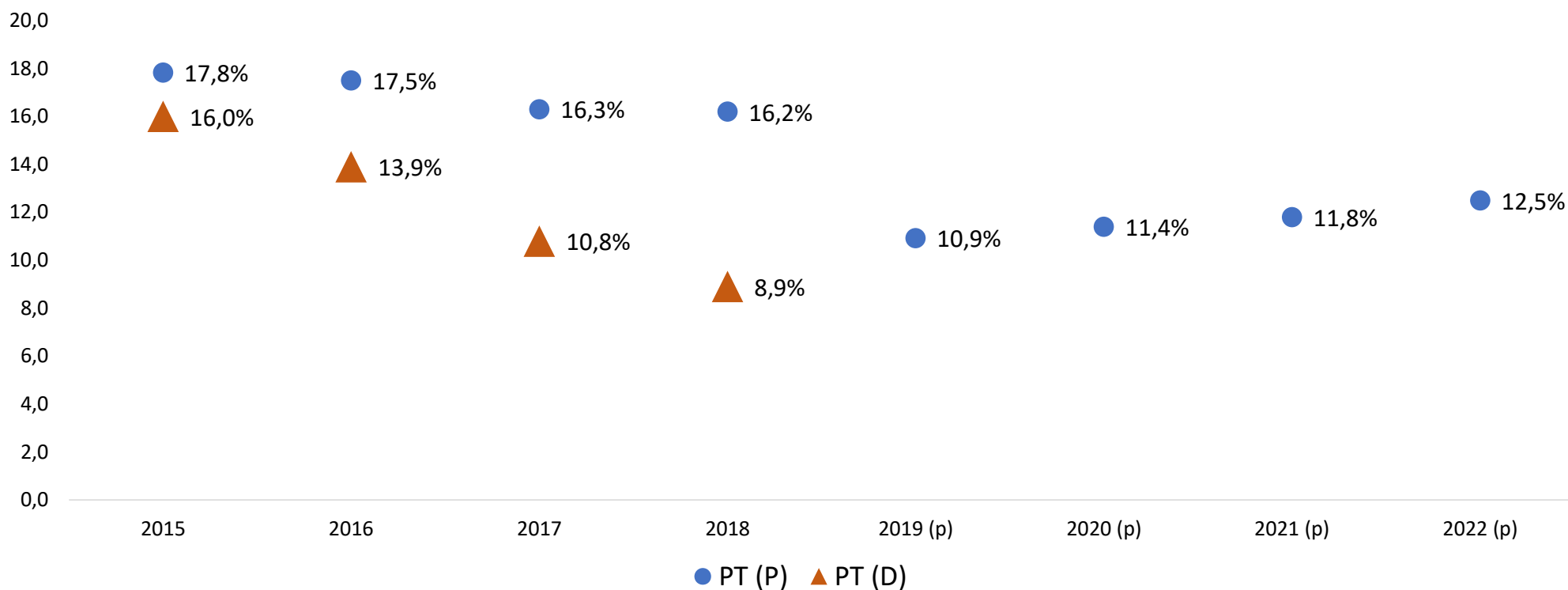
O cálculo do GPG tem por
base o ganho horário bruto.
Inclui trabalhadores a tempo
parcial e a tempo completo.

$$GPG = (ghH - ghM) / ghH$$

Fonte: Eurostat, Estatística sobre a Estrutura e a Distribuição dos Ganhos



Gender Pay Gap não ajustado (valores provisórios e definitivos)



Relatório Único - Quadros de Pessoal

QUADROS DE PESSOAL (ANEXO A DO RELATÓRIO ÚNICO)

SÍNTESE

Quadros de Pessoal 2022 - Síntese

18/12/2023



ver pdf

PUBLICAÇÃO

Quadros de Pessoal 2022 - Publicação

18/12/2023



ver excel

ver pdf

SÉRIE

Quadros de Pessoal 2012- 2022 - Série

17/05/2024



ver excel

ver pdf

CONSULTA DINÂMICA

Quadros de Pessoal 2012- 2022 - Consulta dinâmica

03/10/2024



ver excel

ver pdf

ver estatísticas anteriores

Lei n.º 10/2001 - Relatório sobre o Progresso da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional

- **RELATÓRIO DA LEI 10/2001**

Relatório sobre o Progresso da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional

Ao abrigo da [Lei n.º 10/2001, de 21 de maio](#), com a alteração introduzida pela [Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto](#), sendo que a [Lei n.º 26/2019, de 28 de março](#), estabelece, no n.º 3 do seu artigo 9.º, que o relatório anual sobre o progresso da igualdade entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional, deve incluir informação sobre a evolução da representação equilibrada entre mulheres e homens nos cargos e órgãos abrangidos pela mesma lei.

O GEP tem vindo, ao longo dos anos, a colaborar na elaboração deste relatório.

- [Relatório – Ano de 2022](#)
- [Relatório – Ano de 2021](#)
- [Relatório – Ano de 2020](#)
- [Relatório – Ano de 2019](#)
- [Relatório – Ano de 2018](#)
- [Relatório – Ano de 2017](#)
- [Relatório – Ano de 2016](#)
- [Relatório – Ano de 2016 - Sumário Executivo](#)
- [Relatório – Ano de 2015](#)
- [Relatório – Ano de 2014](#)
- [Relatório – Ano de 2013](#)
- [Relatório – Ano de 2012](#)
- [Relatório – Ano de 2011](#)
- [Relatório – Ano de 2010](#)
- [Relatório – Ano de 2009](#)
- [Relatório – Anos de 2006 a 2008](#)
- [Relatório – Ano de 2005](#)



Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto

Aprovou medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor

Instrumentos principais:

- **Barómetro geral e setorial** das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens
- **Balanço** das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens por empresa, profissão e níveis de qualificação
- Existência de uma política remuneratória transparente, assente na **avaliação das componentes das funções**, com base em critérios objetivos, comuns a homens e mulheres
- Emissão de **parecer**, pela CITE, sobre a existência de discriminação remuneratória em razão do sexo por trabalho igual ou de igual valor, a requerimento do trabalhador ou de representante sindical



Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens

Produto estatístico onde se apresentam, anualmente, dados nacionais produzidos com base nas respostas submetidas pelas empresas no seu Quadro de Pessoal, apurados segundo a dimensão das empresas, o seu setor de atividade ou a sua localização geográfica.

Adicionalmente, são calculados os valores do GPG e do GPG ajustado nacional, que suportam a identificação do dia em que se comemora o “Dia Nacional para a Igualdade”.



<https://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>

Barómetro QP das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens

BARÓMETRO



Data de disponibilização dos dados: 28 de JUNHO de 2024



BARÓMETRO DAS DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS ENTRE MULHERES E HOMENS

PORTUGAL | 2022

O Barómetro pretende ser uma ferramenta que permita a reflexão, avaliação e promoção da igualdade remuneratória entre Mulheres e Homens por trabalho igual ou de igual valor, criada no âmbito da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto.

CARACTERIZAÇÃO GERAL

PERSPETIVA SECTORIAL E REGIONAL

Remuneração média mensal (Base e Ganho) e GPG para diferentes variáveis segundo a atividade económica (sector) e a localização geográfica (distrito)

GERAL

SECTORIAL

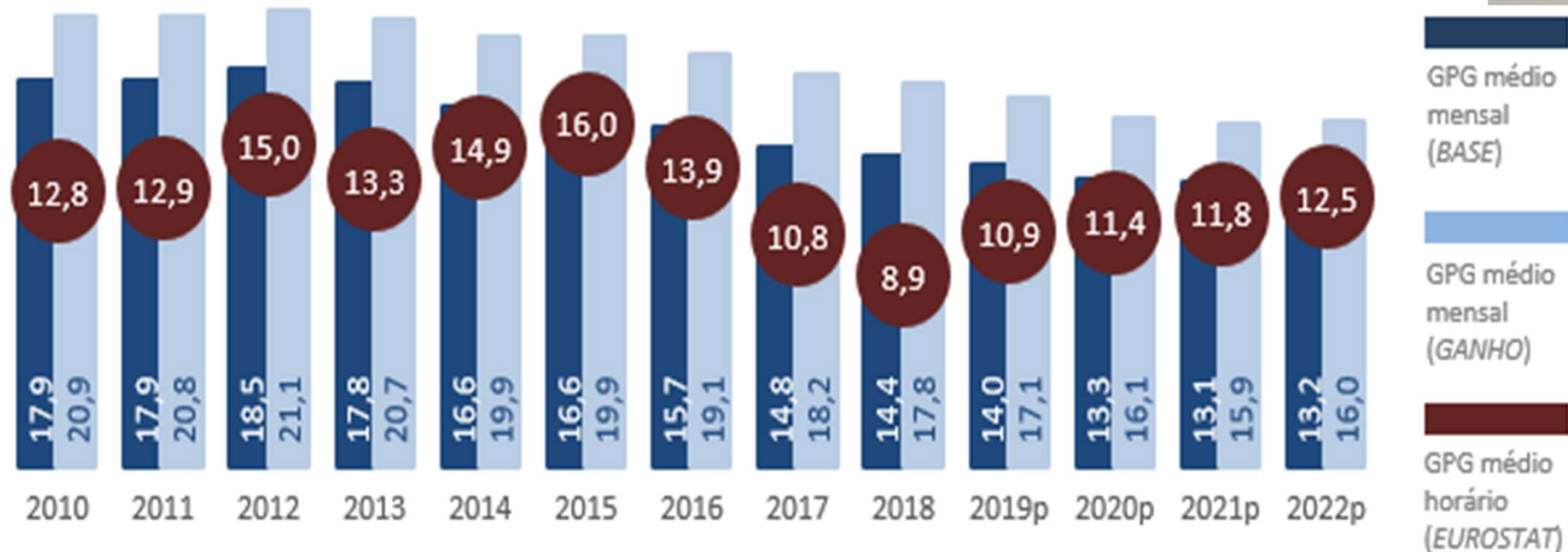
REGIONAL

GENDER PAY GAP AJUSTADO

Cálculo do Gender Pay Gap (GPG) para o total dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) a tempo completo com remuneração completa e do GPG ajustado segundo diferentes factores (Profissão, Qualificação, Habilitação, etc.)

NOTAS E CONCEITOS

Evolução do Gender Pay Gap (base e ganho)

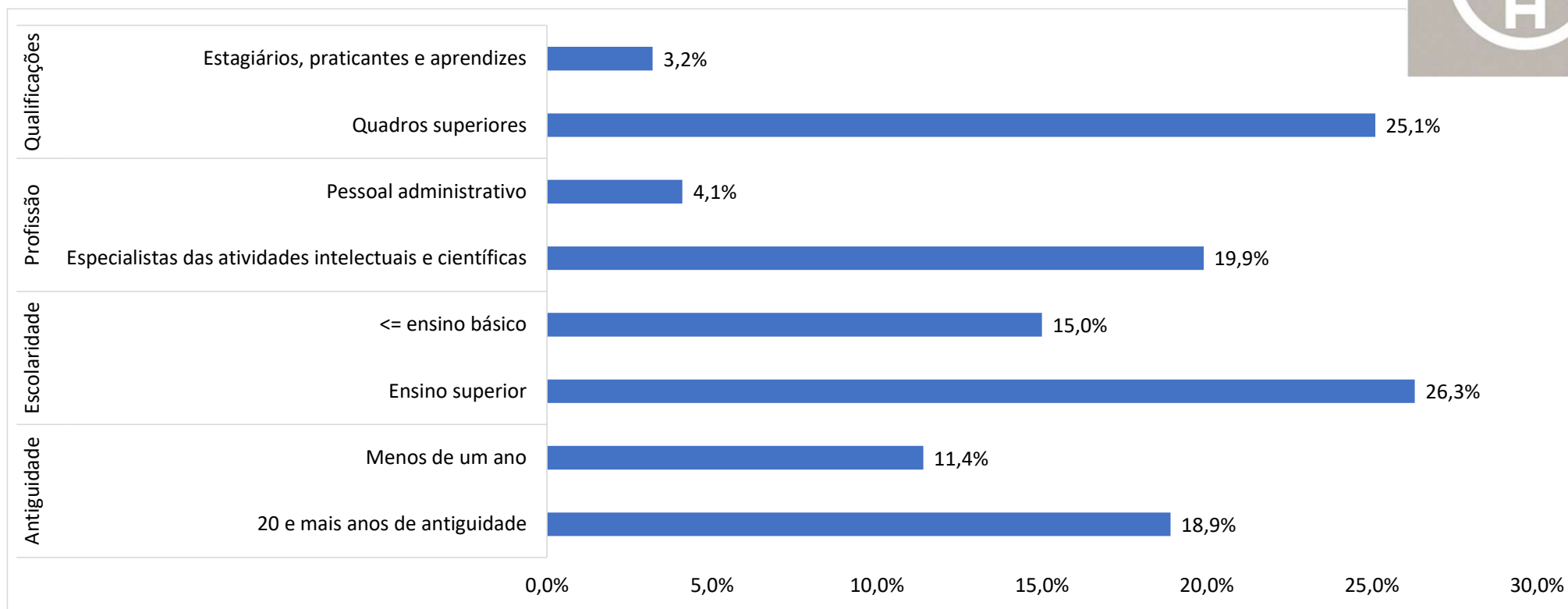


Fonte: GEP-MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens; Eurostat





Gender Pay Gap | Remuneração Média Base | Máximo e Mínimo



Gender Pay Gap | Perspetiva Setorial



PERSPETIVA SETORIAL 2022													Voltar											
	A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca			B Indústrias extrativas			C Indústrias transformadoras			D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio			E Capt., trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e despoluição			F Construção			G Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos auto e motocicletas					
EMPRESAS	11034			469			29 592			200			609			28 948			61 773					
	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H
TRABALHADORES	48 980	13 301	35 679	7 151	835	6 316	503 009	197 268	305 741	7 549	1627	5 922	24 811	5 897	18 914	194 085	20 949	173 136	443 184	204 462	238 722			
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	915,9	872,0	932,3	1202,9	1347,2	1183,8	1092,6	970,5	1171,4	2 211,7	2 237,7	2 204,6	1030,6	1171,3	986,8	970,4	1064,1	959,0	1066,0	1003,0	1119,9			
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1058,8	1005,6	1078,6	1672,2	1714,4	1666,6	1299,5	1118,3	1416,4	2 375,7	2 864,6	3 006,3	1270,6	1372,9	1238,7	1149,1	1222,9	1140,1	1268,7	1194,1	1332,5			
GPG	6,5%	6,8%	-13,8%	-2,9%	17,1%	21,0%	-1,5%	4,7%	####	####	-11,0%	-7,3%	10,4%	10,4%										
	H Transportes e armazenagem			I Alojamento, restauração e similares			J Atividades de informação e de comunicação			K Atividades financeiras e de seguros			L Atividades imobiliárias			M Atividades de consultoria, client., téc. e sim.			N Atividades adm. e dos serv. de apoio					
EMPRESAS	8 328			30 647			5 345			3 129			7 939			21 154			7 381					
	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H			
TRABALHADORES	127 541	24 330	103 211	204 853	113 715	90 938	117 902	40 185	77 717	71 958	38 130	33 828	24 581	13 791	10 790	139 241	73 899	65 342	171 786	74 120	97 666			
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	1187,7	1321,3	1156,2	874,6	829,5	931,1	1902,5	1653,2	2 031,4	1697,4	1518,3	1899,2	1171,7	1065,7	1307,1	1480,1	1315,4	1666,3	965,8	941,1	984,5			
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1660,7	1686,7	1654,6	981,3	924,9	1051,8	2 209,9	1929,0	2 355,1	2 417,7	2 130,9	2 740,9	1327,9	1210,3	1478,2	1695,4	1504,2	1911,8	1150,1	1100,9	1187,5			
GPG	-14,3%	-1,3%	10,9%	12,1%	18,6%	18,1%	20,1%	22,3%	18,5%	18,1%	21,1%	21,3%	4,4%	7,3%										
	O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.			P Educação			Q Atividades de saúde humana e apoio social			R Atividades artísticas, de espect., desp. e rec.			S Outras atividades de serviços			T Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio			U Ativ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.					
EMPRESAS	529			3 307			13 730			3 662			10 312			0			15					
	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H			
TRABALHADORES	12 615	4 340	8 275	47 614	35 836	11 778	245 224	209 244	35 980	25 708	10 299	15 409	52 996	37 274	15 722	n.d.	n.d.	n.d.	117	57	60			
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	1029,1	1125,4	978,6	1335,8	1254,9	1581,8	1008,7	968,7	1241,6	1768,6	1048,6	2 249,8	1061,8	1000,0	1208,4	n.d.	n.d.	n.d.	3 156,8	2 682,7	3 607,3			
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1283,6	1364,0	1241,5	1466,1	1369,6	1759,8	1196,4	1139,9	1524,7	1984,6	1228,2	2 490,2	1194,5	1121,6	1367,2	n.d.	n.d.	n.d.	3 245,9	2 766,4	3 701,4			
GPG	-15,0%	-9,3%	20,7%	22,2%	22,0%	25,2%	53,4%	50,7%	17,2%	18,0%	n.d.	n.d.	25,6%	25,3%										

Nota: Cálculos efetuados para os TCO's Tempo Completo com Remuneração Completa.

LEGENDA: TOTAL | Mulheres | Homens | BASE | GANHO

Gender Pay Gap | Perspetiva Regional

BARÓMETRO



IGUALDADE
SALARIAL
ENTRE
MULHERES
E HOMENS

PERSPETIVA REGIONAL 2022													Voltar					
	AVEIRO			BEJA			BRAGA			BRAGANÇA			CASTELO BRANCO			COIMBRA		
EMPRESAS	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H
TRABALHADORES	159 836	67 853	91 983	27 110	10 971	16 139	209 292	92 555	116 737	15 716	8 074	7 642	26 975	12 630	14 345	72 824	34 440	38 384
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	1 052,7	943,0	1 133,7	946,9	911,8	970,8	981,4	916,0	1 033,2	886,1	869,4	903,7	914,5	869,4	954,1	1 043,4	939,3	1 136,8
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1 240,0	1 080,5	1 357,8	1 177,4	1 079,9	1 243,7	1 140,7	1 035,3	1 224,3	1 033,2	1 006,3	1 081,5	1 073,3	992,5	1 144,4	1 233,6	1 085,8	1 366,3
GPG	16,8%	20,4%	6,1%	13,2%	11,3%	15,4%	3,8%	5,2%	8,9%	13,3%	17,4%	20,5%						
	ÉVORA			FARO			GUARDA			LEIRIA			LISBOA			PORTALEGRE		
EMPRESAS	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H
TRABALHADORES	26 826	12 423	14 403	97 954	45 892	52 062	21 893	10 911	10 982	102 024	44 139	57 885	849 988	396 071	453 917	16 361	7 435	8 926
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	982,8	916,7	1 039,8	959,2	920,0	993,7	898,7	859,9	937,2	1 005,8	903,4	1 083,9	1 339,1	1 224,8	1 438,9	974,0	898,5	1 036,9
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1 175,2	1 080,4	1 257,0	1 123,1	1 062,2	1 176,9	1 079,2	986,4	1 171,4	1 197,1	1 043,4	1 314,2	1 625,5	1 464,3	1 766,1	1 140,1	1 028,4	1 233,1
GPG	11,8%	14,0%	7,4%	9,7%	8,3%	15,8%	16,7%	20,6%	14,9%	17,1%	13,3%	16,6%						
	PORTO			SANTARÉM			SETÚBAL			VIANA DO CASTELO			VILA REAL			VISEU		
EMPRESAS	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H	T	M	H
TRABALHADORES	442 730	199 441	243 289	69 803	31 637	38 166	110 250	48 235	64 015	44 773	21 050	23 723	25 952	12 195	13 757	61 704	26 353	35 351
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	1 124,4	1 033,5	1 199,0	970,1	907,7	1 021,9	1 087,5	993,4	1 155,3	953,0	901,7	998,5	925,2	902,4	945,5	936,9	890,7	971,3
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1 335,9	1 211,7	1 437,7	1 158,6	1 051,0	1 247,8	1 318,5	1 159,8	1 433,1	1 143,6	1 061,2	1 216,8	1 091,0	1 050,2	1 127,2	1 117,0	1 028,8	1 182,8
GPG	13,8%	15,7%	11,2%	15,8%	14,0%	19,1%	9,7%	12,8%	4,6%	6,8%	8,3%	13,0%						
	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES														
EMPRESAS	T	M	H	T	M	H												
TRABALHADORES	50 307	22 241	28 066	38 387	17 013	21 374												
REMUNERAÇÃO MÉDIA BASE	1 037,1	978,2	1 083,8	965,4	915,0	1 005,4												
REMUNERAÇÃO MÉDIA GANHO	1 235,7	1 153,6	1 300,8	1 159,3	1 081,5	1 221,3												
GPG	9,7%	11,3%	9,0%	11,4%														

Nota: Cálculos efetuados para os TCC's Tempo Completo com Remuneração Completa.
Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens.

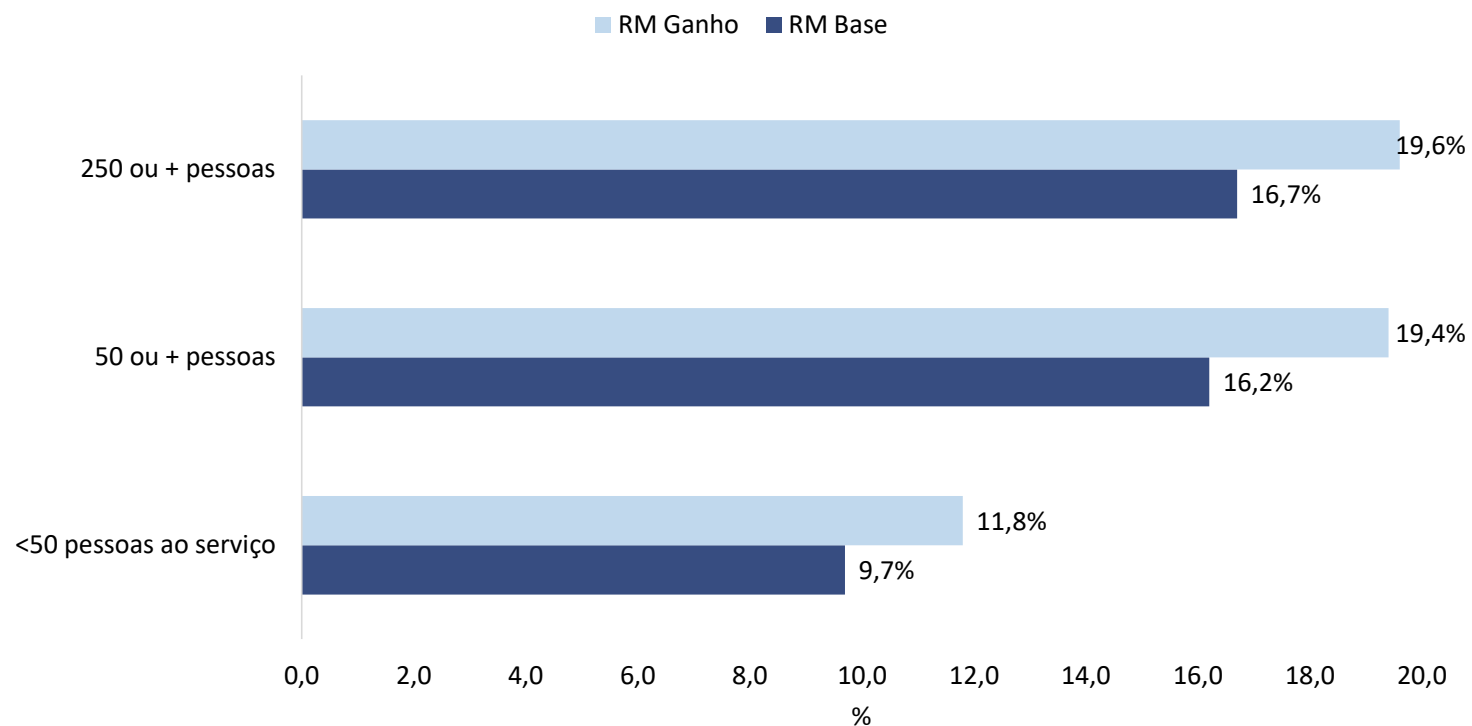
LEGENDA: TOTAL | Mulheres | Homens | BASE | GANHO

Fonte: GEP-MTSSS, Bârometro das Diferenças Remuneratórias entre Homens e Mulheres



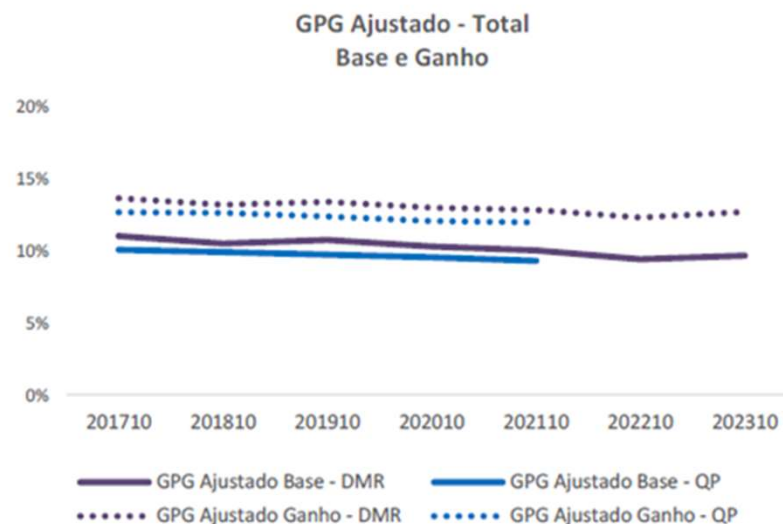
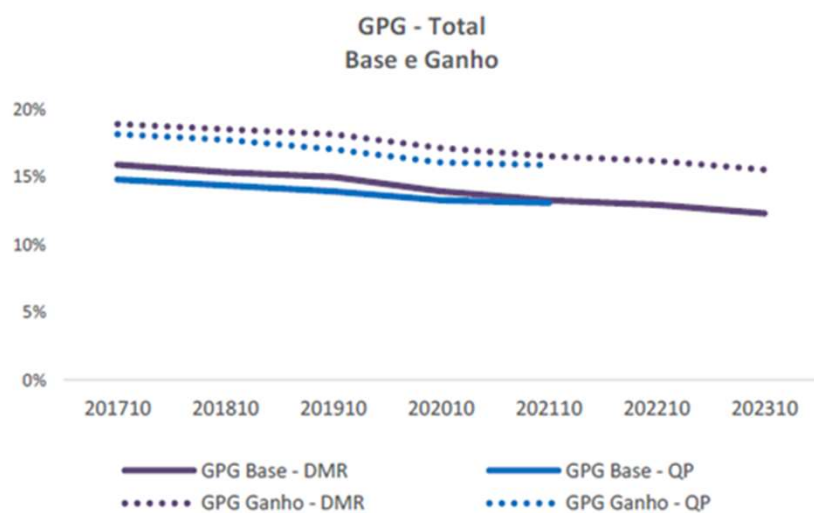


Gender Pay Gap | Dimensão da Empresa



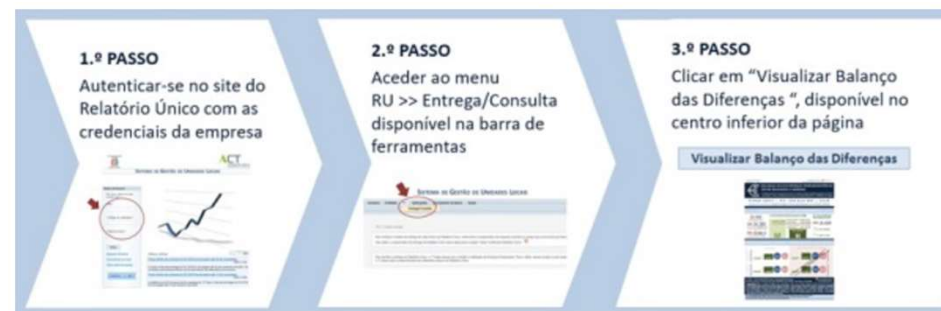
Fonte: GEP-MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens

GPG base e ganho | Quadros de Pessoal e Declarações de remuneração

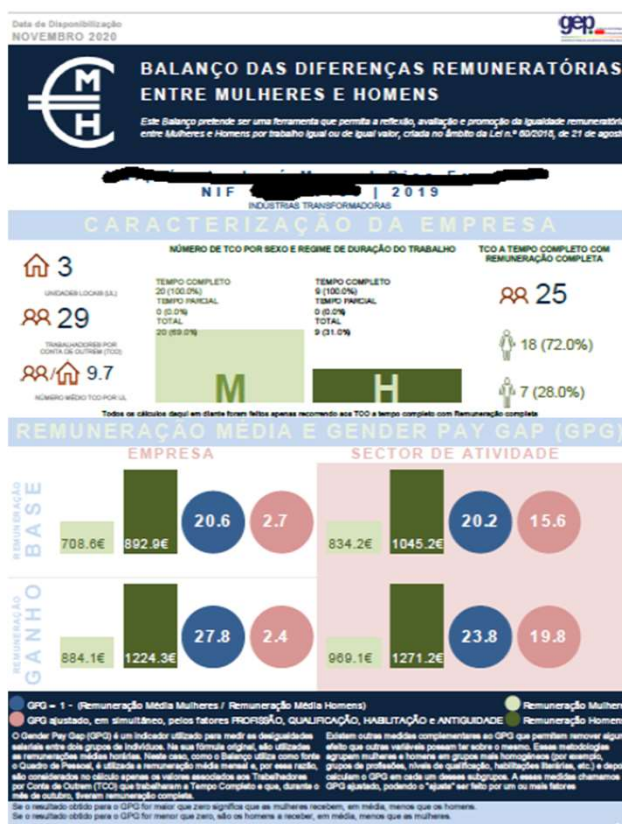


Balanço das Diferenças remuneratórias entre mulheres e homens

- A informação que suporta a criação dos BdD é recolhida através do Relatório Único (Quadro de Pessoal) nos meses de março e abril do ano n, com referência a outubro do ano anterior (n-1). Assim que esses dados são submetidos, as entidades empregadoras podem ir à plataforma e gerar (visualizar) o seu BdD.
- Após o término do prazo de entrega do RU referente ao ano n-1 (isto é, após abril do ano n). O sistema procede à construção de ficheiro, em formato que seja “trabalhável”, com informação que será utilizada para definir as condições de notificação às entidades empregadoras em situação aparentemente desfavorável à promoção da igualdade salarial desejada.



Balanço das Diferenças remuneratórias entre mulheres e homens | Exemplo



Certificado



A empresa [Clique ou toque aqui para introduzir texto.](#) foi distinguida pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE, pelas suas boas práticas na promoção da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens por trabalho igual ou de igual valor, como EMPRESA QUE PROMOVE A IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS 2022.

[Clique ou toque aqui para introduzir texto.](#)

A Presidente da CITE

Carla Tavares

Atribuídos a <18 mil empresas relativamente a 2021, >14 mil empresas relativamente a 2022 (diferentes critérios)



Indicadores salariais | Ganho médio - decis (Share) e top 10%, 5% e 1%



Portugal

indicadores salariais ⁽²⁾										
(euros)										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ganho mensal										
média por decil (share)										
1º decil	502,7	503,1	518,2	519,6	541,8	569,4	593,6	616,1	652,2	684,9
Homens	518,9	518,3	532,4	533,4	554,7	580,5	605,6	628,1	665,4	698,9
Mulheres	492,7	493,2	508,8	510,5	533,3	561,3	585,4	607,6	642,9	675,5
2º decil	566,1	566,3	580,9	582,2	601,0	630,8	660,1	687,0	720,7	751,6
Homens	599,7	597,1	608,2	607,6	622,8	651,9	682,1	708,5	739,5	768,4
Mulheres	542,2	544,2	559,3	561,3	582,3	611,2	639,3	666,0	700,8	734,1
3º decil	614,0	613,0	622,5	623,1	638,5	667,1	697,7	726,3	756,6	787,9
Homens	658,9	655,4	659,6	660,8	669,4	693,7	724,6	752,9	782,1	815,3
Mulheres	580,4	581,3	595,1	596,8	615,5	647,2	677,1	704,6	736,4	766,2
4º decil	671,6	669,4	674,0	676,3	687,7	713,6	744,8	776,6	808,9	842,6
Homens	729,7	726,3	727,5	730,0	736,4	758,5	789,5	822,4	851,7	886,0
Mulheres	619,5	620,2	630,1	632,6	649,0	678,5	708,4	740,1	772,4	804,6
5º decil	743,9	742,8	745,0	748,8	758,3	782,2	813,5	848,7	882,9	916,7
Homens	808,4	808,8	808,4	812,2	817,7	837,6	870,0	905,3	936,7	971,8
Mulheres	674,0	674,0	680,0	684,1	699,1	726,8	758,1	792,5	827,1	862,3
6º decil	835,5	836,4	835,7	840,3	848,7	871,6	903,3	942,8	979,0	1.015,8
Homens	915,3	914,6	911,4	916,3	921,9	940,4	975,0	1.015,6	1.049,5	1.088,5
Mulheres	748,2	749,6	752,7	757,8	771,3	798,3	827,6	865,5	903,5	938,8
7º decil	973,2	973,4	969,6	974,5	981,7	1.004,7	1.040,5	1.084,7	1.128,0	1.168,3
Homens	1.068,5	1.066,7	1.061,5	1.067,1	1.069,8	1.087,8	1.128,7	1.171,0	1.212,6	1.256,9
Mulheres	855,6	858,5	857,5	864,4	876,6	903,7	934,0	977,1	1.022,0	1.058,9
8º decil	1.198,5	1.197,5	1.190,8	1.195,8	1.199,9	1.222,2	1.261,6	1.309,5	1.357,7	1.400,5
Homens	1.315,4	1.311,8	1.303,8	1.308,3	1.310,0	1.328,5	1.369,4	1.414,3	1.457,4	1.506,3
Mulheres	1.052,1	1.055,4	1.049,8	1.055,9	1.065,1	1.093,9	1.127,2	1.181,1	1.232,0	1.269,5
9º decil	1.601,9	1.600,1	1.588,9	1.587,4	1.591,5	1.611,0	1.656,3	1.709,4	1.765,1	1.817,2
Homens	1.780,1	1.778,3	1.759,2	1.758,3	1.763,2	1.776,1	1.819,2	1.868,3	1.921,4	1.980,9
Mulheres	1.405,4	1.406,7	1.398,8	1.399,2	1.405,6	1.429,5	1.471,6	1.525,4	1.584,4	1.630,7
10º decil	3.224,6	3.211,2	3.179,8	3.193,3	3.206,5	3.235,3	3.297,4	3.362,3	3.421,0	3.509,5
Homens	3.704,5	3.681,0	3.626,0	3.649,7	3.655,7	3.679,9	3.732,0	3.791,0	3.830,3	3.924,8
Mulheres	2.579,3	2.584,3	2.583,4	2.590,9	2.612,0	2.643,7	2.714,4	2.787,2	2.863,6	2.948,4
20º vintil **	4.201,9	4.169,6	4.127,2	4.155,0	4.173,9	4.215,4	4.288,5	4.360,7	4.413,8	4.519,5
Homens	4.876,6	4.822,9	4.743,7	4.791,2	4.797,4	4.838,3	4.897,8	4.964,9	4.982,9	5.091,9
Mulheres	3.251,7	3.254,8	3.262,6	3.277,9	3.313,8	3.353,9	3.442,2	3.520,7	3.608,9	3.717,4
100º percentil **	7.470,5	7.321,9	7.210,0	7.345,9	7.369,9	7.511,6	7.632,5	7.738,4	7.749,7	7.877,7
Homens	8.961,7	8.739,7	8.523,1	8.771,0	8.785,8	8.988,1	9.075,7	9.201,1	9.123,3	9.239,6
Mulheres	5.138,0	5.106,1	5.154,1	5.193,3	5.267,6	5.352,5	5.513,7	5.613,0	5.752,4	5.925,6

indicadores salariais ⁽²⁾										
(euros)										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ganho médio das mulheres face ao dos homens (homens=100)										
10% das mulheres que auferem mais a comparar com os 10% dos homens que auferem mais										
	69,6%	70,2%	71,2%	71,0%	71,5%	71,8%	72,7%	73,5%	74,8%	75,1%
5% das mulheres que auferem mais a comparar com os 5% dos homens que auferem mais										
	66,7%	67,5%	68,8%	68,4%	69,1%	69,3%	70,3%	70,9%	72,4%	73,0%
1% das mulheres que auferem mais a comparar com os 1% dos homens que auferem mais										
	57,3%	58,4%	60,5%	59,2%	60,0%	59,6%	60,8%	61,0%	63,1%	64,1%

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.
* Ganho médio dos 5% com o ganho mais elevado, do sexo em causa. ** Ganho médio dos 1% com o ganho mais elevado, do sexo em causa.
fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. Mais informação em: <http://www.gép.mtsss.pt>

Remunerações totais declaradas médias em dezembro de cada ano

Quadro 2.3. Remunerações totais declaradas médias em dezembro de cada ano
(euros)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	1 157,93	1 176,26	1 175,78	1 203,88	1 228,29	1 270,82	1 288,69	1 308,70	1 349,24	1 425,98	1 513,79
tx var.	-4,4%	1,6%	0,0%	2,4%	2,0%	3,5%	1,4%	1,6%	3,1%	5,7%	6,2%
H	1 318,87	1 339,34	1 332,80	1 357,97	1 379,96	1 418,73	1 438,28	1 455,19	1 499,49	1 575,28	1 654,23
M	986,57	1 002,03	1 007,72	1 038,63	1 064,66	1 108,42	1 124,82	1 147,71	1 184,70	1 261,53	1 354,35
Por tipo de qualificação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
MOE	1 245,04	1 343,14	1 353,57	1 386,64	1 424,25	1 472,22	1 507,96	1 526,48	1 588,43	1 673,99	1 728,68
SD	245,86	247,09	250,18	254,27	260,07	251,99	257,07	293,69	299,86	313,30	285,55
SSV	534,31	544,99	543,18	529,54	519,53	519,47	543,30	545,75	557,43	565,20	623,26
TCO	1 233,73	1 237,33	1 237,67	1 266,24	1 290,02	1 329,64	1 363,45	1 386,83	1 427,32	1 513,13	1 599,13
TI	489,55	448,16	429,03	435,81	441,93	418,33	482,20	458,74	499,48	522,43	541,46

Nota: pessoas singulares com 20 e mais anos de idade, com contribuição paga em dezembro de 2023.

TCO - trabalhador por conta de outrem; MOE - Membros de Órgãos Estatutários; TI - Trabalhadores Independentes; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário.

Fonte: II, I.P. /MTSSS.

(em Anexo ao Relatório OE2025 - Elementos Informativos e Complementares - Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social)



Muito Obrigado!

www.gep.mtsss.gov.pt

